



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 68/2017 - MANDATO 2017/2021

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, o seguinte trabalhador, passe a desempenhar funções na Freguesia de Sapardos, corrigindo-se assim o teor do meu Despacho PC 4372017.

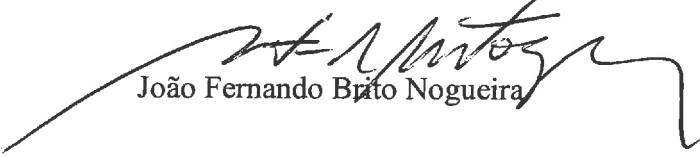
- Manuel Brandão Rocha, Assistente Operacional.

O trabalhador indicado ficará sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira